CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 98 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A POSSIBILIDADE DE COLOCAR PONTOS ESPECIFICOS DE ATENDIMENTO A SINTOMAS GRIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da grande demanda relacionada à saúde em Santarém, especialmente no que se refere a indivíduos com sintomas gripais, requer-se ao Poder Executivo estudar a possibilidade de instalar pontos fixos especialmente voltados a tratar de pessoas com esses sintomas.

Tal pedido justifica-se em razão de evitar com que aqueles com doenças gripais possam se dirigir a outros pontos de atendimento especializados, evitando, assim, a exposição a outros enfermos e, por conseguinte, diminuindo a proliferação de doenças dessa natureza.

Com a presente proposição, requer-se que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias.

Que seja encaminhada cópia do presente a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de Março de 2023.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB